

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 58 | nº 215 | Quinta-feira, 13/11/2025

<b>Destaques .....</b>	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades .....</b>	<b>2</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	2
Corregedor .....	4
<b>Secretaria-Geral da Presidência .....</b>	<b>5</b>
Instituto Serzedello Corrêa .....	5
<b>Secretaria-Geral de Administração .....</b>	<b>6</b>
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....	6
Diretoria de Análise de Direitos.....	7
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	12
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....	14
Secretaria Especializada em Compras Públicas .....	24
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos .....	24
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos.....	26
Diretoria de Manutenção Predial.....	26

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

BRUNO DANTAS

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

## DESTAQUES

Foi publicado hoje, no BTCU Deliberações dos Colegiados do TCU e dos Relatores, o seguinte ato:

- Instrução Normativa-TCU nº 101/2025, que altera a Instrução Normativa-TCU nº 91/2022, que institui, no âmbito do TCU, procedimentos de solução consensual de controvérsias relevantes e de prevenção de conflitos afetos a órgãos e entidades da Administração Pública Federal, na página 1.

## GABINETES DE AUTORIDADES

## SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

## EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

## DIÁRIAS

## Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-Segedam nº 21/2025; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): Despacho da Vice-Presidência à peça 9;**

ATIVIDADE(S): Reunião com a Organização de Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul e Associados (EFSUL) e Assembleia Geral da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS) - 2025 - Sistema Hermes nº 86/2025;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza - CE - de 24 a 28/11/2025;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
VITAL DO RÊGO / 10410-8	Ministro	25/11/2025 a 28/11/2025	26/11/2025 a 28/11/2025 (2,5)	3	R\$ 1.545,53	R\$ 243,33	R\$ 3.620,50	R\$ 0,00	R\$ 855,00	R\$ 2.765,50
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO / 6466-1	AUFC FC-6 AUFC/90% da diária de Ministro	24/11/2025 a 28/11/2025	24/11/2025 a 25/11/2025 (2) 26/11/2025 a 28/11/2025 (2,5)	2 2,5	R\$ 1.004,59 R\$ 1.390,97	R\$ 162,22 R\$ 202,77	R\$ 1.846,96 R\$ 3.274,66	R\$ 610,25	R\$ 753,97	R\$ 4.977,90
GUILHERME DE ABRANCHES QUINTÃO / ***.393.068-**	Colaborador	25/11/2025 a 28/11/2025	26/11/2025 a 28/11/2025 (2,5)	3	R\$ 927,32	R\$ 163,62	R\$ 2.154,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.154,68

Em 13 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário da Seae

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização -**

FUNDAMENTO: Resolução-TCU nº 107/1998; Portaria-TCU nº 62/2006, alterada pela Portaria-TCU nº 137/2009; e Portaria-TCU nº 8/2025.

Em 12 de novembro de 2025.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pela requerente com a aquisição de seguro internacional de saúde, objetivando a devida cobertura durante o período oficial da viagem objeto do processo nº TC 011.148/2025-0, Sistema Viajar nº 518/2025, para o cumprimento de missão no exterior de interesse do Tribunal de Contas da União, informando que este ato é praticado por delegação de competência, nos termos do art. 1º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 8, de 9 de janeiro de 2025.

CARGO/NOME	PERÍODO SEGURADO	VALOR DA DESPESA
PROCURADOR JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA	4 a 11/10/2025	R\$ 567,94 (quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

(TC 022.327/2025-8).

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário de Apoio Especializado

**CORREGEDOR****PORTARIAS****PORTARIA-CORREG Nº 25, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no despacho da presidência do TCU, exarado nos autos do TC 004.141/2025- 3 (peça 13), resolve:

Art. 1º Designar a servidora Alessandra Duarte Guimaraes Cabral, TEFC, mat. 11361-1, para, em substituição a Fabricio Saramago Pinheiro Soares, AUFC, mat. 4593-4, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria-Correg n. 19/2025, publicada no BTCU n. 146, de 7 de agosto de 2025, prorrogada pela Portaria-Correg n. 23/2025, publicada no BTCU n. 187, de 3 de outubro de 2025, incumbida de apurar, no prazo de sessenta dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 004.141/2025-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO RODRIGUES COIMBRA

**PORTARIA-CORREG Nº 26, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no despacho da presidência do TCU, exarado nos autos do TC 026.390/2024- 8 (peça 28), resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Sousa Martins, TEFC, mat.10639-9, para, em substituição a Fabricio Saramago Pinheiro Soares, AUFC, mat. 4593-4, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria-Correg n. 20/2025, publicada no BTCU n. 158, de 25 de agosto de 2025, prorrogada pela Portaria-Correg n. 24/2025, publicada no BTCU n. 202, de 24 de outubro de 2025, incumbida de apurar, no prazo de sessenta dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 026.390/2024-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THYAGO RODRIGUES COIMBRA

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS****EDITAL Nº 46, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025  
PRÊMIO SERZEDELLO CORRÊA - EDIÇÃO 2025**

O Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do Tribunal de Contas da União (ISC/TCU) torna público o resultado do prêmio Serzedello Corrêa - edição 2025, instituído pela Portaria-TCU nº 90, de 6 de junho de 2025, publicada no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU) nº 105 de 9 de junho de 2025, e regido pelo Edital-ISC nº 10, de 2 de junho de 2025.

1.1. Os selecionados na categoria Produção Técnica-Científica são os seguintes:

- a) 1º lugar: Natasha Schmitt Caccia Salinas com o trabalho intitulado “Participação social e regulação: Desafios institucionais e propostas para a democratização das políticas regulatórias”;
- b) 2º lugar: Amanda Borges de Souza, com o trabalho intitulado “Um estudo sobre a participação cidadã no Distrito Federal: Caminhos para transparência e melhoria dos serviços públicos”;
- c) 3º lugar: Thiago da Costa Gonçalves, com o trabalho intitulado “Além da fiscalização: Como o controle externo induz capacidade institucional para a participação cidadã”;

1.2. Os selecionados na categoria Relato de Casos Inspiradores são os seguintes:

- a) 1º lugar: Ney da Nóbrega Ribas, com o trabalho intitulado “Força-Tarefa Cidadã - Obras”;
- b) 2º lugar: Lhais Rodrigues Soares, com o trabalho intitulado “O papel dos pescadores na gestão do Parque Nacional da Lagoa do Peixe”;
- c) 3º lugar: Carolina Bernardes Scheidecker, com o trabalho intitulado “Oficina de Políticas Públicas com Comunidades Tradicionais no Maranhão”;

1.3. Eventuais dúvidas acerca deste edital devem ser dirimidas exclusivamente por meio de e-mail para [isc\\_secretaria@tcu.gov.br](mailto:isc_secretaria@tcu.gov.br).

1.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Geral do ISC, sem que caiba recurso quanto às decisões.

**ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES**  
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****APOSTILAS****APOSTILA-SECPESSOAS Nº 4, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XVI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, e considerando o que consta na Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º APOSTILAR, a partir de 1º de novembro de 2025, o ato que designou GLAUCO CASTRO MACHADO, matrícula 3365-0, para exercer a função de confiança de Coordenador de Ação de Controle, código FC-3, na Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação (AudGestãoInovação), que passou a denominar-se Chefe de Serviço, código FC-3, na Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação (AudGestãoInovação).

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário

**APOSTILA-SECPESSOAS Nº 5, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso XVI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, e considerando o que consta na Resolução-TCU nº 373, de 23 de dezembro de 2024, e na Portaria-AudGestãoInovação nº 5, de 5 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º APOSTILAR, a partir de 6 de novembro de 2025, o ato que designou GLAUCO CASTRO MACHADO, matrícula 3365-0, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, na Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação (AudGestãoInovação), que passou a denominar-se Chefe de Serviço, código FC-3, no Serviço de Fiscalização da Governança das Transferências da União (Setru) da Unidade de Auditoria Especializada em Gestão do Estado e Inovação (AudGestãoInovação).

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
- Substituição -**

Em 12 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 6544-7, para substituir, no(a) Sedes/Diprod/Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, ALESSANDRA WENTRICK, matrícula 5612-0, no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14524)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Diadi**FUNÇÃO DE CONFIANÇA  
- Substituição -**

Em 12 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RÚBIA COELHO DE SOUZA, matrícula 9039-5, para substituir, no(a) Sedes/Diprod/Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, ALESSANDRA WENTRICK, matrícula 5612-0, no período de 14/11/2025 a 19/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14523)

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**  
Diretora da Diadi

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 12 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARCELO LEITE FREIRE, matrícula 10203-2, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Secretário de Controle Externo, código FC-5, ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO, matrícula 6484-0, no período de 14/11/2025 a 21/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14526)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 12 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ELIZA APARECIDA SALGADO, matrícula 3362-6, para substituir, no(a) SCV/Diadi/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ, matrícula 5701-0, no período de 5/1/2026 a 16/1/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14516)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 12 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA, matrícula 3576-9, para substituir, no(a) SCV/Diadi/Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ, matrícula 5701-0, no período de 19/1/2026 a 23/1/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14528)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 12 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ROMUALDO CEZAR FERREIRA, matrícula 3422-3, para substituir, no(a) SecCompras-ASS/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assistente Técnico, código FC-2, EDVALDO CARLOS FREIRE JUNIOR, matrícula 3551-3, no período de 17/12/2025 a 16/1/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14522)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 12 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS, matrícula 9038-7, para substituir, no(a) Gabinete de Apoio Executivo ao MP-TCU, o(a) Oficial de Gabinete, código FC-3, SÉRGIO LUIZ DE JESUS MONTEIRO, matrícula 2456-2, no período de 18/11/2025 a 16/12/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14514)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 12 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PAULO ANDRÉ GOMES DA SILVA, matrícula 12376-5, para substituir, no(a) Sati/DGTI/AudTI/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, THIAGO ALVES DE CASTRO, matrícula 10686-0, no período de 28/11/2025 a 15/12/2025, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 14525)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 12 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR REGIVALDER PEREIRA DA SILVA, matrícula 10200-8, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas, o(a) Assessor, código FC-3, RAFAEL CANCELLIER, matrícula 9485-4, no período de 1/12/2025 a 16/12/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14521)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 12 de novembro de 2025

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR SAMUEL SÁ TELES SOARES, matrícula 8605-3, para substituir, no(a) Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos, o(a) Secretário de Controle Externo Adjunto, código FC-5, SILVIO CARACAS DE MOURA NETO, matrícula 6577-3, no período de 14/11/2025 a 26/11/2025, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 14531)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU, matrícula 2871-1.

LOTAÇÃO: RS|SEGEPRES/SRI-ADJUNTA/SEC-RS.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 1.209,50.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5922, conforme descrito acima.

Em 13 de novembro de 2025.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

---

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU, matrícula 2871-1.

LOTAÇÃO: RS|SEGEPRES/SRI-ADJUNTA/SEC-RS.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 532,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5923, conforme descrito acima.

Em 13 de novembro de 2025.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

---

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, matrícula 7839-5.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexEstado/AudPessoal/1ª Diat.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 2.736,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5932, conforme descrito acima.

Em 13 de novembro de 2025.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

---

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria Segedam nº 26, de 19 de agosto de 2024 e subdelegação de competência conferida pelo art. 5º, III da Portaria SecFinanças nº 1, de 8 de janeiro de 2025.

SERVIDOR: TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, matrícula 7839-5.

LOTAÇÃO: DF|SEGECEX/SecexEstado/AudPessoal/1ª Diat.

AQUISIÇÃO: Ressarcimento de vacina.

VALOR A RESSARCIR (R\$): 100,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5933, conforme descrito acima.

Em 13 de novembro de 2025.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE

Assessor da SecFinanças-ASS

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO****SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDSUSTENTABILIDADE;**

ATIVIDADE(S): Fórum de Fiscalização Ambiental: Experiências e Perspectivas. - Sistema Viajar nº 632/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 26/11/2025;

ATESTAÇÃO: AudSustentabilidade.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
FERNANDO SIMÕES DOS REIS 3608-0	AUFC FC-4	25/11/2025 a 14/12/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85

Ônus para o TCU até o dia 27/11/2025.

Em 13 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA AUDFISCAL;**

ATIVIDADE(S): 7º Ciclo de Palestras: Quintas Tributárias - Sistema Viajar nº 1039/2025;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 27/11/2025;

ATESTAÇÃO: AudFiscal.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
RAFAEL ENCINAS 7676-7	AUFC FC-4	27/11/2025	0,5	0,5	R\$ 880,95	R\$ 40,56	R\$ 399,92	R\$ 610,25	R\$ 1.010,17	R\$ 457,07	R\$ 553,10

Em 13 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEINC;**

ATIVIDADE(S): Reunião com representantes do CADE - Sistema Viajar nº 1023/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 26/11/2025;

ATESTAÇÃO: Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO 311-5	AUFC	25 a 26/11/2025	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 121,67	R\$ 1.083,85	R\$ 610,25	R\$ 1.694,10	R\$ 34,80	R\$ 1.659,30

Em 13 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SRI;**

ATIVIDADE(S): XXIII Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA 2026) - Sistema Viajar nº 1044/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 24 a 27/11/2025;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO 41300-3	AUFC FC-3	24 a 27/11/2025	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 283,89	R\$ 2.799,44	R\$ 610,25	R\$ 3.409,69	R\$ 0,00	R\$ 3.409,69

Em 13 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;**

ATIVIDADE(S): Organização da Assembleia Geral da Olacefs - Fortaleza/CE - Sistema Viajar nº 819/2025;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 25 a 28/11/2025;

ATESTAÇÃO: Aceri.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
AMANDA ARAUJO SOUZA ***.993.601-**	Prestador de serviço	20/11/2025 a 01/12/2025	9,5	6	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 6.900,80	R\$ 610,25	R\$ 7.511,05	R\$ 0,00	R\$ 7.511,05
THAYSE GOMES SANTOS LIMA ***.227.391-**	Prestador de serviço	22 a 30/11/2025	8,5	5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 6.174,40	R\$ 610,25	R\$ 6.784,65	R\$ 0,00	R\$ 6.784,65

Com custos para o TCU no período de 20/11 a 29/11 para a prestadora de serviço Amanda Araújo Souza.

Em 13 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXENERGIA;**

ATIVIDADE(S): Abrint Nordeste 2025 - Sistema Viajar nº 986/2025;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza-CE, de 27 a 28/11/2025;

ATESTAÇÃO: AudComunicações.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA 8116-7	AUFC FC-4	26 a 30/11/2025	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 243,33	R\$ 2.839,99	R\$ 610,25	R\$ 3.450,24	R\$ 0,00	R\$ 3.450,24

Tornar sem efeito a publicação no BTCU 212 de 10/11/2025; Com custos para o TCU no período de 26 a 29/11/2025.

Em 13 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEGEPRES;**

ATIVIDADE(S): IV Congresso Internacional dos Tribunais de Contas (IV CICT) - Sistema Viajar nº 897/2025;

LOCAL/PERÍODO: Florianópolis-SC, de 02 a 05/12/2025;

ATESTAÇÃO: Adgedam, AudFiscal, AudSaúde, SecexContas, Sejus, Seses, SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
MARIA CLARA GONTIJO LIRA ***.044.441-**	Prestador de serviço	01 a 07/12/2025	5,5	5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 3.995,20	R\$ 610,25	R\$ 4.605,45	R\$ 0,00	R\$ 4.605,45
YASMIN DE FARIA REIS ***.910.302-**	Prestador de serviço	01 a 07/12/2025	5,5	5	R\$ 726,40	R\$ 0,00	R\$ 3.995,20	R\$ 610,25	R\$ 4.605,45	R\$ 0,00	R\$ 4.605,45
CLEBER ARAUJO CUNHA 3392-8	TEFC FC-3	01 a 08/12/2025	5,5	5	R\$ 880,95	R\$ 405,55	R\$ 4.439,67	R\$ 610,25	R\$ 5.049,92	R\$ 0,00	R\$ 5.049,92
DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA 3036-8	AUFC FC-5	01 a 06/12/2025	5,5	5	R\$ 927,32	R\$ 405,55	R\$ 4.694,71	R\$ 610,25	R\$ 5.304,96	R\$ 0,00	R\$ 5.304,96
MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO 7650-3	AUFC FC-4	02 a 04/12/2025	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 202,78	R\$ 1.999,60	R\$ 610,25	R\$ 2.609,85	R\$ 0,00	R\$ 2.609,85
NATHAN ORTIZ KLASSMANN 12022-7	AUFC FC-3	29/11/2025 a 07/12/2025	5,5	5	R\$ 880,95	R\$ 405,55	R\$ 4.439,67	R\$ 610,25	R\$ 5.049,92	R\$ 0,00	R\$ 5.049,92
RAFAEL CARNEIRO DI BELLO 7719-4	AUFC FC-4	30/11/2025 a 06/12/2025	5,5	5	R\$ 880,95	R\$ 405,55	R\$ 4.439,67	R\$ 610,25	R\$ 5.049,92	R\$ 0,00	R\$ 5.049,92
SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO 2823-1	AUFC FC-4	30/11/2025 a 07/12/2025	5,5	5	R\$ 880,95	R\$ 405,55	R\$ 4.439,67	R\$ 610,25	R\$ 5.049,92	R\$ 0,00	R\$ 5.049,92

Com custos para o TCU no período de 01 a 06/12/2025.

Em 13 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.080/2024 (LDO/2025);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SRI;**

ATIVIDADE(S): 3 etapa - aulas da disciplina Administração Pública e Controle - Sistema Viajar nº 980/2025;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 04 a 05/12/2025;

ATESTAÇÃO: SRI.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2025)	TOTAL A PAGAR
ROBERTO SERGIO DO NASCIMENTO 3039-2	AUFC FC-3	03 a 06/12/2025	3,5	3	R\$ 880,95	R\$ 243,33	R\$ 2.839,99	R\$ 610,25	R\$ 3.450,24	R\$ 0,00	R\$ 3.450,24

Em 13 de Novembro de 2025

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho substituto

**DIÁRIAS**  
**- Registro de Devolução de Diárias -**

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE: Integração SecexContas 2025 - Sistema Viajar nº 729/2025;

Em 13 de Novembro de 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS 7800-0	AUFC	28/10/2025 à 01/11/2025	3.902,37	3.902,37	Viagem não realizada

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

---

**DIÁRIAS**  
**- Registro de Devolução de Diárias -**

FUNDAMENTO: art. 49 da Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018;

ATIVIDADE: Reuniões Técnicas com servidores da Sec-GO e com o TCM-GO - Sistema Viajar nº 992/2025;

Em 13 de Novembro de 2025

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	CONCESSÃO INICIAL	DEVOLUÇÃO	MOTIVO
THYAGO RODRIGUES COIMBRA 6321-5	AUFC	28/10/2025 à 29/10/2025	1.269,32	846,21	Retorno antecipado.

JARBAS EISUKE WATANABE  
Chefe do Serviço de deslocamento a trabalho substituto

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: ADELINO ALVES DA SILVA, matrícula 3427-4.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO LIMITADOS POR PORTARIA SECFINANÇAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO. PORTARIA-SECFINANÇAS Nº 5/20205: "A concessão de suprimento de fundos não poderá ter prazos de aplicação após o primeiro decêndio, nem de comprovação após a primeira quinzena do mês de dezembro."

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5928, conforme descrito acima.

Em 13 de novembro de 2025.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: AMAURI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1554-7.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO LIMITADOS POR PORTARIA SECFINANÇAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO. PORTARIA-SECFINANÇAS Nº 5/20205: "A concessão de suprimento de fundos não poderá ter prazos de aplicação após o primeiro decêndio, nem de comprovação após a primeira quinzena do mês de dezembro."

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5929, conforme descrito acima.

Em 13 de novembro de 2025.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag

---

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: EDMAR BITTENCOURT FILHO, matrícula 2542-9.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-2.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO LIMITADOS POR PORTARIA SECFINANÇAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO. PORTARIA-SECFINANÇAS Nº 5/20205: "A concessão de suprimento de fundos não poderá ter prazos de aplicação após o primeiro decêndio, nem de comprovação após a primeira quinzena do mês de dezembro."

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-5930, conforme descrito acima.

Em 13 de novembro de 2025.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS****DIRETORIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL****PORTARIAS**

## PORTARIA-DIMAN Nº 3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 (\*)

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de prestação de serviço de responsabilidade da Diretoria de Manutenção Predial (Diman/SecAmbientes).

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 117 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas Portarias-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, e nº 122, de 28 de junho de 2023, nos arts. 74 a 77 da Portaria-Segedam nº L, de 2 de janeiro de 2025, e no exercício da competência subdelegada no art. 2º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº L, de 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º As atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos de serviços com ou sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada ou não, de área sob responsabilidade da Diretoria de Manutenção Predial (Diman/SecAmbientes), observarão o disposto nesta Portaria subsidiariamente às disposições gerais a que se submetam.

SIº Os contratos regidos por esta Portaria podem ser:

- Fiscalizados exclusivamente por servidores lotados no âmbito da Diman; ou
- Fiscalizados por servidores da Diman com o apoio de outras unidades do TCU.

§ 2º Os contratos fiscalizados conjuntamente por servidores da Diman e de outras unidades do TCU serão regulados em ato próprio.

Art. 2º Para os fins desta portaria considera-se que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos acordos de níveis de serviços e os resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como a instrução processual e o encaminhamento necessário à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Parágrafo único. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º A Diman, unidade gestora do contrato, compete, além das demais atribuições previstas em normativos aplicáveis, também:

- planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à fiscalização da execução contratual;
- promover o aperfeiçoamento contínuo das atividades relacionadas à gestão e fiscalização contratual por meio do envolvimento da equipe, da busca constante da diminuição de erros e da solução de problemas, tendo foco no cliente e com vistas à evolução do modelo contratual;
- coordenar e ratificar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

- promover reunião inicial com representante da contratada para apresentação de informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros assuntos que se mostrem relevantes;

- realizar reuniões periódicas com os prepostos da contratada, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços; e

- deferir pedido de vistas eletrônica ou física de processos sob responsabilidade da Diman e realizar os procedimentos necessários para o seu atendimento.

Art. 4º Ao fiscal técnico do contrato compete:

- tomar conhecimento dos documentos essenciais da contratação, a exemplo dos estudos preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;

- verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

- aferir, quando cabível, o cumprimento do Acordo de Nível de Serviço, para fins de pagamento;

IV - atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

- prestar informações, mensalmente, à subunidade gestora do contrato, a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada;

- quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas; e

- consolidar em relatório de ocorrências as informações relativas às atividades referidas nos incisos 11, 111 e V.

§ 1º Nos contratos em que a prestação dos serviços também ocorrer em unidades externas à Diman, como é o caso do contrato de prestação de serviços de telefonia, a atuação do(s) fiscal(is) técnico(s) ficará condicionada às informações prestadas pelos efetivos beneficiários dos serviços.

§ 2º Nos demais contratos que demandem apoio de unidades externas à Diman, o(s) fiscal(is) técnico(s) consignará(ão) nos autos as informações prestadas pelas unidades de apoio, utilizando-as como subsídio para sua atuação.

Art. 5º Em caso de ausência excepcional do(s) fiscal(is) técnico(s), suas atribuições serão exercidas temporariamente pelo titular da Diman, ou seu substituto, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 6º Os contratos fiscalizados por servidores e colaboradores lotados na Diman constam dos itens listados no Anexo Único desta Portaria, onde são designados os fiscais técnicos respectivos.

Art. 7º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos fiscais designados nesta Portaria entre 1º de outubro de 2025 e a presente publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as Portarias-Diman nº 2, de 12 de abril de 2024, nº 3, de 21 de maio de 2024, nº 4, de 24 de maio de 2024, nº 5, de 4 de outubro de 2024, e nº 2, de 12 de junho de 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

(\*Republicado por ter saído com incorreção do original no BTCU Administrativo nº 213, de 11/11/2025, pg. 27)

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA-DIMAN Nº 3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

ITEM	CONTRATO NO/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	VIGÊNCIA	LEI DE REGÊNCIA	FISCAIS TÉCNICOS
1	34/2017	ÓRION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S.A.	Fornecimento de geradores fotovoltaicos, com estação meteorológica, serviços de instalação e configuração, treinamento e serviço continuado de aferição de performance pelo período de 60 meses, conforme especificações do Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico 46/2017.	De 10/06/2021 até 09/06/2026	8.666/1993	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 WALDO PEREIRA DE ASSIS, 2.792-8 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8
11	1/2021	EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A.	O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de TV por assinatura, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações dos anexos do Edital do Pregão Eletrônico n.25212020	De 12/01/2021 até 11/01/2026	8.666/1993	ÁTILA DO VALE NOBRE, 2910-6 MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA, 2782-0 ANDRÉ DA SILVA ARAUJO, 9789-6
111	27/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.	Prestação de serviço público continuado de fornecimento de energia elétrica para o Edifício Sede do TCU em Brasília/DF (Contrato Neoenergia Brasília nº 114.2021).	De 10/06/2021 até 09/06/2026	8.666/1993	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 WESLEY BRITO DE MOURA, 2.999-8
	28/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.	Prestação de serviço público continuado de fornecimento de energia elétrica para os Anexos I e II do complexo sede do TCU em Brasília/DF (Contrato Neoenergia Brasília nº 115.2021).	De 10/06/2021 até 09/06/2026	8.666/1993	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 WESLEY BRITO DE MOURA, 2.999-8
	29/2021	NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA	Prestação de serviço público continuado de fornecimento de energia elétrica para o Anexo III do complexo sede do TCU em Brasília/DF (Contrato Neoenergia Brasília nº 113.2021).	De 10/06/2021 até 09/06/2026	8.666/1993	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 WESLEY BRITO DE MOURA, 2.999-8
	58/2021	ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.	Prestação de serviços continuados de manutenção predial dos imóveis ocupados pelo TCU em Brasília/DF e nas suas representações nos 26 estados, incluindo fornecimento de materiais, peças, insumos e ferramentas, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2021	De 01/12/2021 até 30/11/2026	8.666/1993	JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ ALAÍS GOMES DA MOTA, 2.780-4 RODRIGO MENDONÇA DE BRITO, 3178-0S FABRÍCIO ROSSI FERNANDES LIMA, 3364-2 WALDO GOMES PEDROSA, 7617-1
VII	19/2022	MODULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, monta-cargas e plataforma de acessibilidade instalados em edifícios do TCU e do ISC, incluindo materiais, peças, insumos e ferramentas.	De 01/06/2023 até 31/05/2025	8.666/1993	WALDO PEREIRA DE ASSIS, 2.792-8 DENILSON BORGES MORAES, 3426-6 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1

ITEM	CONTRATO NO/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	VIGÊNCIA	LEI DE REGÊNCIA	FISCAIS TÉCNICOS
VIII	1/2023	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	Prestação de serviços nas áreas de operação/edição de sistemas de áudio e vídeo e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital do PE nº 55/2022	De 05/01/2023 até 04/01/2028	8.666/1993	ÁTILA DO VALE NOBRE, 2910-6 MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA, 2782-0 ANDRÉ DA SILVA ARAUJO, 9789-6
	10/2023	CLARO S.A.	Prestação de serviços remanescentes de Telefonia Fixa Comutada e serviço telefônico de Discagem Direta Gratuita (DDG), na modalidade 0800, para o complexo sede do TCU em Brasília/DF, bem como Telefonia IP Virtualizada para as Representações do TCU nos Estados.	De 01/10/2023 até 30/09/2026	8.666/1993	ANTONIO MENDES DE SOUZA, 2.997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2.790-1
x	43/2023	TELESUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	Prestação de serviços de suporte e manutenção para os equipamentos e softwares que compõem a solução de telefonia VoIP do Tribunal de Contas da União, além de implementação de solução de atendimento ao público, no modelo de licenças do tipo subscrição, e fornecimento de expansores de teclas para aparelhos IP, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2023.	De 20/11/2023 até 19/05/2026	14.133/2021	ANTÓNIO MENDES DE SOUZA, 2997-1 CLEIBER GOMES SIQUEIRA, 2790-1 IVALDO PEREIRA DE ASSIS, 2.792-8 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 ANTONIEL DAMASCENO SILVA, Colaborador ARI EUSTÁQUIO DE CARVALHO, COLABORADOR
	44/2023	DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA.	Aquisição de grupo gerador de energia para o sistema elétrico de emergência dos Anexos I e II do TCU, composto por motor Scania/Weg e alternador/gerador de 360Kva, com a inclusão de 4 manutenções preventivas, executadas semestralmente, sendo duas delas com troca de filtros e duas sem a troca de filtros, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do processo eletrônico 014.936/2023-2.	De 05/12/2023 até 04/06/2026	8.666/1993	ANTÓNIO MENDES DE SOUZA, 2997-1 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8

ITEM	CONTRATO NO/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	VIGÊNCIA	LEI DE REGÊNCIA	FISCAIS TÉCNICOS
XII	6/2024	ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.	Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar-condicionado do Tribunal de Contas da União em Brasília, com fornecimento de mão de obra exclusiva e matérias, com a possibilidade de vistorias nos prédios das Representações do TCU nos estados, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência constante do processo eletrônico nº 020.590/2023-7 e Pregão Eletrônico 52/2023.	De 01/02/2024 até 31/07/2026	14.133/2021	IVALDO PEREIRA DE ASSIS, 2.792-8 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 BRUNO RIBEIRO GODOY, Colaborador MIGUEL CECHINATO FARIAS, Colaborador
XIII	7/2024	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as seguintes unidades de consumo localizadas no Tribunal de Contas da União: a) 82708 - sede; b) 7159031 ISC*, c) 3176029 - Anexos I e 11; d) 5069051 Anexo III; e) 8152391 - Restaurante Sede. Processo eletrônico nº 033.126/2023-2.	A partir de 12/02/2024. Prazo indeterminado	14.133/2021	AIRTON SILVA CAMARGO, 2.778-2 DENILSON BORGES MORAES, 3426-6 JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 VALTER RODRIGUES SILVINO, 3.405-3
XIV	44/2025	ESPACO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA.	Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e remanejamento de divisórias, portas, armários e estações de trabalho, incluindo acessórios, nos edifícios do TCU em Brasília.	De 03/10/2025 até 02/10/2035	14.133/2021	JOEL RODRIGUES SANTIAGO, 3.019-8 JOSÉ ALAIS GOMES DA MOTA, 2.780-4 WESLEY BRITO DE MOURA, 2.999-8